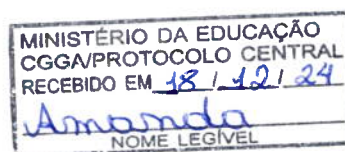


Ofício nº 3440 (SF)

Brasília, em 18 de dezembro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação

Assunto: Indicação para apreciação.



16:21

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 95, de 2024, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que “Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Educação para que adote medidas urgentes para evitar o colapso dos serviços prestados pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS – Campus Sertão”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal